

DECRETO Nº 33.867

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 16271/2024,

Considerando que a *Sr.^a Thatiane Cardoso de Assis da Silva*, nomeada para o exercício do cargo em comissão de Subsecretária de Cidadania e Direitos Humanos, na SEMCIT, encontra-se respondendo interinamente pelo cargo de Secretária Municipal de Cidadania, Trabalho e Direitos Humanos, conforme consta do Decreto nº 33.605/2023;

Considerando que a vacância da *Subsecretaria de Cidadania e Direitos Humanos*, dadas as suas atribuições, compromete o bom andamento dos trabalhos daquele setor,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear, interinamente, o servidor **Bruno Pacheco Barcelos**, para exercer o cargo em comissão de **Subsecretário de Cidadania e Direitos Humanos, Padrão CE 3**, na SEMCIT, a partir de 07 de março de 2024 até o término dos efeitos do Decreto nº 33.605/2023, fixando-lhe o vencimento mensal estabelecido nos termos da Lei nº 7940/22.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 08 de março de 2024.

VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

w w w . c a c h o e i r o . e s . g o v . b r



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003000330030003500310036003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

